



Pregão Eletrônico nº 16/2025 - Manequins Simuladores de Pacientes (Processo 23115.008254/2025-41)

Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br>

12 de setembro de 2025 às 16:54

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

Cc: Osvaldo Silva de Sousa Junior <oss.junior@ufma.br>, Carla Gardene da Cruz Oliveira <carla.oliveira@ufma.br>

Prezado,

Encaminho resposta da equipe de planejamento da contratação sobre a proposta enviada.

Em suma, recomenda-se a rejeição da proposta, uma vez que não são atendidas as especificações de todos os itens do lote.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: Leonardo de Castro Mesquita <leonardo.castro@ufma.br>

Date: sex., 12 de set. de 2025 às 14:39

Subject: Re: Pregão Eletrônico nº 16/2025 - Manequins Simuladores de Pacientes (Processo 23115.008254/2025-41)

To: Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br>

Cc: Stenio Roberto de Castro Lima Santos <stenio.santos@ufma.br>, Carla Gardene da Cruz Oliveira

<carla.oliveira@ufma.br>, Osvaldo Silva de Sousa Junior <oss.junior@ufma.br>

Assunto: Análise e Manifestação sobre a Contratação de Simuladores de Pacientes para Treinamento em Saúde.

Referência: Análises Técnicas dos Itens 01, 02 e 03 (Manequins Simuladores).

Considerando os critérios de especificação técnica definidos no Termo de Referência, e a análise de conformidade das propostas apresentadas para cada item, manifestamo-nos da seguinte forma:

ITEM 01 - Manequim Simulador de Paciente Bebê

A proposta para o **Newborn HAL® S3010** não atende perfeitamente ao Termo de Referência, apresentando uma equivalência de **60%**. A principal incompatibilidade reside na idade do simulador, que é de um recém-nascido de 40 semanas, e não de um bebê de 9 meses, conforme solicitado. Além disso, o manequim não possui funcionalidades críticas exigidas, como a capacidade de desfibrilação e cardioversão.

Manifestação: NÃO CONCORDO com a contratação da proposta para o Item 01, devido à incompatibilidade fundamental com as especificações técnicas, especialmente a faixa etária do simulador, que compromete a finalidade de treinamento proposta.

REQUISITOS PENDENTES:

Item 01:

Olhos devem piscar e com resposta pupilar (contraído, dilatado e normal), movimentos semelhantes a convulsão, oclusão brônquica

RCP apresentar feedback de qualidade da RCP incluindo, precisão da compressão correta, taxa de compressão adequada, liberação completa do tórax, tempo de mãos livre, ventilação adequada, descompressão torácica (pneumotórax), drenagem torácica, detecção de CO2.

Via aérea via aérea difícil, edema de língua, obstrução faríngea e laringoespasmo

Inserção de tubo de dreno torácico

ITEM 02 - Manequim Simulador de Paciente Adulto (RCP/Desfibrilação)

A proposta para o **Code Blue® III Adulto S300.100** apresenta uma alta equivalência de **92%** com o Termo de Referência. O manequim cumpre a maioria dos requisitos técnicos, incluindo a simulação de RCP, desfibrilação, respiração espontânea, e a integração de sistemas de software e hardware solicitados. As poucas incompatibilidades são de menor impacto e não comprometem a finalidade do equipamento.

Manifestação: CONCORDO com a contratação da proposta para o Item 02, visto que o manequim atende de forma abrangente e satisfatória às especificações técnicas e operacionais exigidas.

ITEM 03 - Manequim Simulador de Paciente Adulto (Completo)

A proposta para o **HAL® S3000** demonstra uma equivalência de **96%** com o Termo de Referência, sendo a mais completa e alinhada com as exigências. O simulador oferece funcionalidades avançadas, como via aérea programável, sistema de sangramento e múltiplas opções de pulsos, o que o torna ideal para treinamentos de alta fidelidade e cenários complexos de emergência.

Manifestação: CONCORDO com a contratação da proposta para o Item 03, pois o manequim atende quase integralmente às especificações técnicas detalhadas, superando as expectativas em diversos pontos e garantindo a excelência no treinamento.

REQUISITOS PENDENTES:

Item 03

Complicações de Vias Aéreas: Trismos

O simulador deve permitir que sejam inseridas nas simulações as imagens multimídia, os valores de laboratório, os raios-X.

O sistema de resposta fisiológica deverá automaticamente evoluir o quadro do paciente de acordo a droga ministrada, com respostas fisiológicas previamente definidas pelo software em português e/ou programadas pelo usuário.

Olhos ...com possibilidade de programação de ... secreções simulando choro, sudorese, otorragia, oclusão bronquial, expansão torácica.

Em virtude do exposto, o item 01 **NÃO atende plenamente** às especificações técnicas do termo de referência, enquanto os itens 02 e 03 são aprovados com ressalvas por atenderem em grande parte dos requisitos essenciais da especificação.

Atenciosamente,

Em ter., 9 de set. de 2025 às 15:16, Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br> escreveu:

Prezados,

Encaminho a proposta do licitante no Pregão nº 90016/2025 (Processo 23115.008254/2025-41) para emissão de parecer de julgamento.

A análise deverá ser realizada exclusivamente em comparação com as descrições dos itens que estão no Termo de Referência (anexo).

Após essa análise peço que emita um parecer, aprovando ou reprovando os produtos ofertados com as devidas justificativas.

Peço também que nos envie esse parecer com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT** <cpl@ufma.br>

Date: ter., 9 de set. de 2025 às 12:16

Subject: Pregão Eletrônico nº 16/2025 - Manequins Simuladores de Pacientes (Processo 23115.008254/2025-41)

To: Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Alfredo José de Paula Barbosa, MSc

Divisão de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCTIC

Agência de Tecnologia da Informação - AGETIC

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

--

Analista de Sistemas
Coordenação do Medicina - São Luís - MA
[Texto das mensagens anteriores oculto]